



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.259/2015

Autoriza a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 3293/2014 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada Universidade Federal do Estado do Espírito Santo e a Comissão de Formatura do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES), tendo como responsável **Barbara Favalessa Almeida**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 3293/2014, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento de Colação de Grau e Festa de Formatura a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano e, fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 23 de fevereiro de 2015

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE NAZÁRIO NETO.
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente